

Será dada preferência a concorrentes com conhecimentos de contabilidade pública, contabilidade orçamental e nas aplicações SIC e SRH.

Serão valorizadas as experiências de desenvolvimento e de suporte em plataformas Oracle e Unix.

Serão ainda tidas em conta as práticas comprovadas em ambientes com SO Linux.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8.3 — Encontrar-se nas condições referidas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos e Avaliação curricular.

9.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de 60 minutos e será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 849/2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, publicado no *Diário da República* n.º 274/2002, de 27 de Novembro, e incidirá sobre “Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações”.

Bibliografia aconselhada à realização da prova de conhecimentos:

a) Tema “Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações”

Oracle Database 11g em www.oracle.com/us/products/database

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a avaliação de desempenho, a experiência profissional e a formação profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos e a avaliação curricular têm, ambas, carácter eliminatório e serão classificadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que num destes métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.4 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças.

10.2 — O formulário tipo encontra-se disponível no sítio internet da DGAEP em www.gdaep.gov.pt e no sítio internet do Instituto de Informática em www.inst-informatica.pt, e deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Secção de Expediente e Arquivo do Instituto, sito na Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2 Alfragide, 2614-502 Amadora, ou remetidos por correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, ou ainda através do e-mail: secr-dgrh@inst-informatica.pt.

10.3 — O formulário devidamente assinado ou contendo assinatura digitalizada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional realizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego pública, bem como da carreira e categoria de que o candidato é titular, o tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na carreira e categoria;

c) Fotocópias das habilitações literárias e formação profissional.

11 — Os candidatos do mapa do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 10.3, desde que mencionado e que constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

14 — A afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final do concurso obedece ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, e disponibilizadas na página electrónica deste Instituto.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares Bastos
Vogais efectivos:

Joel Areias Campos da Silva
Rui Jorge Nunes Godinho

Vogais suplentes:

Maria Teresa de matos Fernandes
Maria Helena Monteiro Cerca Miguel

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18.08.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203619075

Aviso n.º 16930/2010

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de nove postos de trabalho na categoria de técnico de informática de grau 3

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 13 de Julho de 2010, do Director-Geral deste Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, tendo em vista o provimento de nove postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática do grau 3, do mapa de pessoal do Instituto de Informática.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

4 — Conforme informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica, a abertura deste concurso fica dispensada da consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, por ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

5 — Local de trabalho — Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2 Alfragide, 2614 — 502 Amadora.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do mapa I anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e as condições de trabalho as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício das funções constantes do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Será dada preferência a concorrentes com conhecimentos de contabilidade pública, contabilidade orçamental, tesouraria do estado, inovação organizacional e das aplicações SIC e SRH.

Serão valorizadas as experiências de desenvolvimento e de suporte em plataformas Microsoft, Oracle e Unix.

Serão ainda tidas em conta as práticas comprovadas em ambientes com SO Linux e Windows. 8. Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8.3 — Encontrar-se nas condições referidas no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos e Avaliação curricular:

9.1 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, com a duração de 90 minutos e será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 849/2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, publicado no *Diário da República* n.º 274/2002, de 27 de Novembro, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) “Sistemas de informação para a gestão das organizações”;
- b) “Metodologias e técnicas de programação e testes”;
- c) “Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações”.

Bibliografia aconselhada à realização da prova de conhecimentos: (*)

- a) “Sistemas de informação para a gestão das organizações”; Sistemas de informação organizacionais, Edições Sílabo (3333) ERP e CRM, Firmino Oliveira da Silva e José Augusto Alves (coord.), Centro Atlântico; (3480)
- b) “Metodologias e técnicas de programação e testes”; ASP.NET Step by Step, G. Andrew Duthie, Microsoft Press. (3222)
- c) “Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações”. Tecnologia de bases de dados, José Luís Pereira, FCA — Editora de Informática — Lisboa. (2736)
An Introductory Overview of ITIL V3, itSMF (3520)

(*) Quando a mesma exista no Centro de Documentação do Instituto de Informática, os números indicados entre parêntesis a seguir a cada obra correspondem à respectiva cota. 9.2. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a avaliação de desempenho, a experiência profissional e a formação profissional.

9.3 — A prova de conhecimentos e a avaliação curricular têm, ambas, carácter eliminatório e serão classificadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que num destes métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.4 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9.5 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças.

10.2 — O formulário tipo encontra-se disponível no sítio internet da DGAEP em www.gdaep.gov.pt e no sítio internet do Instituto de Informática em www.inst-informatica.pt, e deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Secção de Expediente e Arquivo do Instituto, sito na Av. Leite de Vasconcelos, n.º 2 Alfragide, 2614-502 Amadora, ou remetidos por correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, ou ainda através do e-mail: secre-dgrh@inst-informatica.pt. 10.3. O formulário devidamente assinado ou contendo assinatura digitalizada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) “Currículo vitae” detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional realizada, com indicação das acções de formação finalizadas, referindo a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego pública, bem como da carreira e categoria de que o candidato é titular, o tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na carreira e categoria;

c) Fotocópias das habilitações literárias e formação profissional 11. Os candidatos do mapa do Instituto de Informática ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 10.3, desde que mencionado e que constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

14 — A afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final do concurso obedece ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, e disponibilizadas na página electrónica deste Instituto.

15 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares de Bastos
Vogais efectivos:

Joel Areias Campos da Silva
Rui Jorge Nunes Godinho

Vogais suplentes:

Maria Teresa Matos Fernandes
Maria Helena Monteiro Cerca Miguel

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18.08.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203618898

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 13642/2010

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo pelo Ministério da Administração Interna (Polícia de Segurança Pública):

Determina-se a concessão ao ex-prisioneiro de guerra Amílcar Augusto Monteiro da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

A pensão é devida a partir de 1 do mês seguinte à data da assinatura do presente despacho.

5 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203620792

Despacho n.º 13643/2010

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo pelo Ministério da Administração Interna (Polícia de Segurança Pública), determina-se a concessão ao ex-prisioneiro de guerra Joaquim Fernandes Bidarra da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

A pensão é devida a partir do dia 1 do mês seguinte à data da assinatura do presente despacho.

5 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203620865